

Memória de Vitória

JOSÉ FRANCISCO FREITAS E
ENEIDA MARIA MENDONÇA

Há dois anos, a cidade de Vitória comemorava o centenário do projeto de sua mais importante área de expansão, o Novo Arrabalde. Na oportunidade, a Prefeitura de Vitória e a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) se aliaram para promover um seminário e produzir uma exposição comemorativa que ocupou, por várias semanas, diversos espaços da cidade, incluindo o saguão da própria Prefeitura, até a praça principal do Shopping Vitória. Fora do Estado, a exposição foi selecionada para representá-lo na Terceira Bienal Internacional de Arquitetura, no final do ano passado, em São Paulo, ao lado de exposições de trabalhos de profissionais de países de diversos continentes.

Concebido em 1896, pelo engenheiro sanitarista Francisco Saturnino de Brito, esse projeto, que possui inúmeras virtudes, inclui áreas desde o atual bairro de Jucutuquara, até a parte mais norte da Ilha, passando pela mais nobre, ao longo de toda sua costa, onde se localizam bairros como a Praia do Canto, Barro Vermelho, Santa Lúcia e Praia do Suá. Dentre essas virtudes, destaca-se o traçado da Avenida Nossa Senhora da Penha, que nas palavras do próprio Brito, foi "orientada no rumo da extraordinária Capella, ... monumento que tanto impressiona pela imponência que se apresenta à imaginação". O traçado dessa avenida pretende ressaltar esse patrimônio de valor histórico e cultural pertencente não só ao Estado do Espírito Santo, mas a toda a nação, como exemplar arquitetônico do período colonial e testemunho da contemporaneidade da história local em relação à história do país.

Ao longo de seus 102 anos de existência, a área de expansão concebida por Brito, tem sofrido inúmeras alterações. A mais preocu-

pante delas, e que pode ser evitada, diz respeito à iminente ameaça de obstaculização da visibilidade dos outeiro e Convento da Penha, conjunto que constitui monumento tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural (IPHAN). Isto, porque o Plano Diretor Urbano (PDU) de 1994 prevê, para a área de aterro da Enseada do Suá, no prolongamento do Arrabalde, um modelo urbanístico de edificação que pode totalmente obstaculizar a visão desse nosso extraordinário monumento, a partir da Avenida, cujo cognome, Reta da Penha, justifica-se em função desta vista.

Um mecanismo recentemente incorporado ao PDU, o Relatório de Impacto Urbano, tem o poder de evitar tal ameaça. No entanto, constitui instrumento mais eficaz, a própria Lei nº 4.167/94 do PDU, que deve propor um modelo construtivo adequado para a área, no sentido de salvaguardar a desejada visibilidade do monumento, conforme ressaltara Brito.

A Prefeitura de Vitória, por solicitação do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, está elaborando um estudo que permita essa definição. Esse estudo examina diversas possibilidades de ocupação, da área incluída no campo de visão de um observador, que se desloca na Reta da Penha, procurando demonstrar alternativas de ocupação para essa área que permitam a identificação daquela alternativa, que não resulte em bloqueio, nem em restrição da vista atual, a ser preservada. Trata-se de importante estudo e constitui valiosa referência, a partir da qual podem-se fixar adequadas alturas máximas e volumes a serem construídos, na área incluída nesse

campo visual a ser garantido.

Vale dizer que isso não vai representar necessariamente prejuízo aos proprietários de terrenos nesse campo incluídos, uma vez que a municipalidade pode prever a transferência do direito de construir para outro terreno neste ou em outro bairro, no caso do volume previsto pelo estudo, para determinado terreno, resultar em volume inferior àquele originalmente permitido pela Lei do PDU. Esse recurso, que já está previsto na própria Lei, vem sendo também utilizado com sucesso em casos semelhantes, em cidades como Porto Alegre e Nova York.

No momento, diversos projetos aguardam a definição do modelo construtivo mais adequado, para garantir essa virtude do Novo Arrabalde. Nessa situação, é bem provável que a municipalidade encontre-se pressionada pelos responsáveis por esses projetos. Frente a

possíveis restrições que poderiam ser estabelecidas através dos resultados desse estudo, pode-se supor que os proprietários dos terrenos da Enseada do Suá, que correm o risco de ter o aproveitamento de seus terrenos restrito, se organizem no sentido de garantir a expectativa de aproveitamento, conforme os índices do PDU, sem considerar, talvez por desconhecimento, a possibilidade de transferência de índice já apontada e, sobretudo, sem avaliar a perda cultural resultante desse ato.

Enquanto interesses de motivação imobiliária pressionam o poder público, os moradores da cidade permanecem alheios a esse processo. Edifícios altos – towers, plazas, centers – vêm surgindo nessa área e a população não tem percebido a gradativa alteração da paisagem da

cidade. A título de exemplo, ressalte-se o edifício atualmente em construção na continuação da Reta da Penha, após a Praça do Cauê, que já constitui incômodo elemento à visibilidade do monumento.

Parece importante evitar manifestações saudosistas e lamentos a posteriori, como aqueles que têm atualmente sido feitos em memória da arquitetura colonial desaparecida do Centro de Vitória, escondendo sua idade e sua história, que remete à história de colonização do país. Não se trata, também, de assimilar como consolo a justificativa já desgastada do "preço do progresso". Sabe-se que existem, ao alcance da municipalidade, condições técnicas e jurídicas de manter e, inclusive, destacar, um símbolo que, pode-se dizer, dos mais importantes da nossa história, compensando possíveis perdas aos proprietários de alguns terrenos, sem ônus aos cofres públicos.

Nesse quadro, vale mais uma vez ressaltar, o importante papel do poder municipal, como mediador dos interesses coletivos, em perceber a importância desse monumento para a memória capixaba, com o espírito e sensibilidade que tivera Brito. Cabe-nos aqui louvar a iniciativa da atual administração municipal que, ao ter acatado a idéia de elaboração do estudo, dá seu primeiro passo ao demonstrar a preocupação que o caso merece. Resta-nos a confiança de que essa mesma administração vá perseguir, com o mesmo empenho, a tarefa de defender a melhor forma de garantir a visibilidade do monumento que o estudo apontar, para que tanto esta, como outras administrações, no futuro, possam continuar celebrando as virtudes desse projeto centenário em conjunto com toda a população de Vitória.

■ JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS E ENEIDA MARIA SOUZA MENDONÇA são representantes da Ufes no Conselho Municipal do PDU

VALE RESSALTAR O IMPORTANTE PAPEL DO PODER MUNICIPAL

Freitas, José Francisco e Mendonça, Eneida Maria. Memória de Vitória. A Gazeta, Vitória, 9 de abril de 1998. p. 5.

C. 3.4.506